

NOTA TÉCNICA Nº 11/2021/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.021308/2021-16

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 4º período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Rondônia.**

Referência: 02501.001526/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Rondônia, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 1 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms, e enviados ao estado.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso o plano tenha sofrido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada informação apresentada equivale a 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.



6. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.
7. Analisando os documentos enviados pelo estado de Rondônia com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizados muitos dos cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial, que foram cancelados e foram devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.
8. Assim que foi constada a pandemia a Coordenadoria de Recursos Hídricos e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos iniciaram campanha para divulgação para os entes do sistema para que fossem priorizados cursos à distância, principalmente aqueles ofertados pela ANA (cursos EAD no site e webnários). Como resultado, houve uma ampla participação dos integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, bem como da sociedade civil, em 47 cursos na modalidade de ensino à distância. Desse total, 34 cursos foram ofertados pela ANA, enquanto os demais foram ofertados por instituições parceiras como o Instituto Federal de Rondônia, Universidade Federal de Rondônia, SENAI, SEDAM, entre outros, resultando no total de 460 técnicos capacitados no estado no exercício 2020.
9. O órgão gestor de Rondônia apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 13 cursos, em sua grande maioria na modalidade EAD (com e sem tutoria), e alguns já previstos no plano e outros acrescentados foram devidamente justificados. Dentre os novos cursos planejados para 2021, estão: 01 (um) curso para técnicos realizarem a fiscalização das declarações de regularidade de usos da água que independem de outorga; e (01) uma capacitação para o aperfeiçoamento dos técnicos dos comitês de bacias hidrográficas para manejo de drones, que estão em processo de aquisição pelos comitês.
10. Importante o alerta de que com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância (com ou sem tutoria) ainda no exercício 2021, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário. Recomenda-se o remanejamento de cursos previstos na modalidade presencial e semipresencial em 2021, para o exercício 2022.

10.

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Rondônia cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
RENATA ROZENDO MARANHÃO  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos